CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
02 / 12 / 25

PORTARIA Nº 188/2025

Aprova o Plano de Auditoria Interna para o exercício de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Vereador Rafael Vieira Faria**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis, e:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2026, anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
Presidente

Wilson Carlos Matoso Barbosa
Tesoureiro

Ronaldo César Moreira Gonçalves
Diretor-Geral

Ardicema Tatiane Barbosa

Ardicema Tatiane Barbosa
Controladora Intrerna